



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

OFÍCIO Nº 044/2026

São Desidério – BA, 26 de março de 2026.

À

Câmara Municipal de São Desidério – BA

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais).

O referido crédito tem por finalidade viabilizar a construção do novo Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, obra de grande relevância para o fortalecimento da rede pública de saúde do Município de São Desidério – BA, visando ampliar a capacidade de atendimento e garantir melhores condições de assistência à população.

Considerando a importância da matéria e o interesse público envolvido, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 61.500.000,00 (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais), destinado à construção do novo Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, no Município de São Desidério – Bahia.

A proposição justifica-se pela crescente demanda por serviços de saúde no município, impulsionada pelo aumento populacional e pelo desenvolvimento econômico regional, fatores que têm pressionado a atual estrutura de atendimento, já insuficiente para atender, com qualidade e eficiência, as necessidades da população.

A atual unidade hospitalar apresenta limitações estruturais e operacionais que comprometem a ampliação e a modernização dos serviços de saúde. Diante disso, a construção de um novo hospital se mostra imprescindível para garantir melhores condições de atendimento, ampliação da capacidade instalada, oferta de novos serviços e adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes.

O investimento proposto permitirá a implantação de uma unidade hospitalar moderna, equipada e preparada para atender com maior resolutividade, contribuindo para a redução de deslocamentos de pacientes para outros centros, além de fortalecer a rede municipal de saúde e promover maior dignidade no atendimento à população.

Ademais, a iniciativa está alinhada com os princípios constitucionais que asseguram o direito à saúde, bem como com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a abertura do crédito especial é medida necessária e urgente para viabilizar a execução deste importante projeto, que trará benefícios diretos à população de São Desidério e região, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida e no bem-estar social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/ 2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **SÃO DESIDÉRIO** para o exercício financeiro de 2026, a **abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 61.500.000,00** (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 61.500.000,00** (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2081-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTES	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.009.1.031	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DE SÃO DESIDERIO	44905100	16320000	61.500.000,00
			TOTAL		61.500.000,00



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

TOTAIS DAS FONTES CONVENIO ESTADO - SAUDE	16320000 61.500.000,00
TOTAL GERAL / ACRÉSCIMOS	R\$ 61.500.000,00

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do excesso de arrecadação, conforme preceitua o Inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2026/2029, das Diretrizes Orçamentárias / 2026 e do Orçamento para o exercício de 2026, aprovados pelas Leis nº 020/2025, 017/2025 e 024/2025, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO, ESTADO DA BAHIA, 26 DE MARÇO DE 2026.

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal